

PORTARIA Nº 325/2020

“REGULAMENTA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O SISTEMA DIFERENCIADO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EM RAZÃO DO RISCO DE PROPAGAÇÃO DO CORONA VÍRUS”

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de regular as atividades desta Câmara Municipal com a menor circulação de pessoas possível no espaço físico da Casa Legislativa, a fim de evitar a propagação do novo corona vírus (COVID-19) e para a proteção da comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas temporariamente na Câmara Municipal de Morro Redondo:

- I – as visitas públicas;
- II – as visitas guiadas;
- III – as reuniões de qualquer natureza, salvo para reuniões realizadas pelo Comitê de Combate a Pandemia do COVID-19;
- IV – Audiências Públicas de qualquer natureza, salvo as Audiências Públicas obrigatórias por Lei mas com fluxo reduzido de público, ou Audiências Públicas para tratar de situação emergencial;
- V – demais eventos não diretamente relacionados às atividades legislativas de plenário;
- VI – qualquer atividade que resulte em aglomeração de pessoas.

Art. 2º - As sessões ordinárias serão realizadas normalmente desde que haja quórum e sem aglomeração de pessoas.

Art. 3º - O expediente da Secretaria da Câmara Municipal neste período será externo de segunda à sexta-feira, das 8:00hs às 12:00hs, com revezamento de pessoal, não prejudicando o atendimento ao público e online através do e-mail da Câmara, de segunda a sexta-feira, das 8:00hs às 14:00hs.

Art. 4 – Será obrigatório dispensadores de álcool em gel na entrada ao prédio, bem como em demais locais onde se fizer necessário.

Art. 5 – Todas as medidas contidas nesta Portaria tem vigência por prazo indeterminado à partir da data de sua publicação.

Art. 6 – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria número 322/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 21 de maio de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira
Diretora Geral

cdbp